



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



E-mail: prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Em 26/07 de 2018
edição 1986 nº 39

DECRETO Nº 29 /2018

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº de 515 de 27 de Novembro de 2017 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0010.2006 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

00150 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 0 - 000 - Diárias - Pessoal Civil.....5.000,00

07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

002 - DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

04.129.0010-2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

01140 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica.....5.000,00

12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0010.2077 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

02820 - 3.1.90.94.00.00 - 0 - 0 - 303 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....35.000,00

02830 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 0 - 303 - Diárias - Pessoal Civil.....10.000,00

10.301.0021.2082 - MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE

02980 - 3.1.90.94.00.00 - 0 - 0 - 303- Indenizações e Restituições Trabalhistas15.000,00

10.301.0021.2083 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DENTÁRIO MUNICIPAL-PROGRAMA SAÚDE BUCAL

03090 - 3.1.90.94.00.00 - 0 - 0 - 303- Indenizações e Restituições Trabalhistas15.000,00

10.301.0021.2089 - FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

03310 - 3.1.90.94.00.00 - 0 - 0 - 303- Indenizações e Restituições Trabalhistas2.000,00

10.301.0021.2090 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

03470 - 3.1.90.94.00.00 - 0 - 0 - 303- Indenizações e Restituições Trabalhistas25.000,00

10.301.0021.2091 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE

03590 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 303- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....20.000,00

03630 - 3.1.90.94.00.00 - 0 - 0 - 303- Indenizações e Restituições Trabalhistas10.000,00

10.302.0021.2093 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E AMBULATÓRIO

03760 - 3.1.9.94.00.00 - 0 - 0 - 303- Indenizações e Restituições Trabalhistas40.000,00

10.305.0021.2097 - RESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DAS AÇÕES E INFORMAÇÕES DE VIGILÂNCIA

04030 - 3.1.90.94.00.00 - 0 - 0 - 303- Indenizações e Restituições Trabalhistas5.000,00

14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 - GABINETE DO DIRETOR

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

edição nº 1986

Em 26/07 de 18

Município de Jundiá de São
PUBLICADO NO JORNAL

de _____

Município de Jundiá de São
PUBLICADO NO JORNAL

de _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



08.244.0024.2105 - CONTRATO SOCIAL DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
04990 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 934 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....3.000,00

08.244.0024.2107 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E IDOSOS
04590 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 934 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....3.000,00

08.244.0024.2108 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
04770 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 934 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....3.000,00

16 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO
001 - DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO
26.122.0010.2134 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
05640 - 3.1.90.94.00.00 - 0 - 0 - 000 - Indenizações e Restituições Trabalhista.....60.000,00

TOTALRS - 256.000,00

Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente:

05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0010-2015 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
00460 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....5.000,00

04.122.0011.2016 - ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS
00500 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....5.000,00

28.846.0000-2020 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
00640 - 3.1.90.92.00.00 - 0 - 0 - 000 - Despesas de Exercícios Anteriores.....20.000,00

002 - D.A. - DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
04.122.0010-2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ASSESSORIA DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
00700 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....5.000,00
00710 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....5.000,00

08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
001 - GABINETE DO DIRETOR
20.122.0011.2036 - ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS
01300 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....7.000,00

15 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
003- DIVISÃO DE OBRAS
15.451.0027.1127 - VIAS PARA PEDESTRES NOS ACESSOS DA CIDADE
05470 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 0 - 000 - Obras e Instalações.....5.000,00

15.451.0027.1130 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS
05510 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 0 - 000 - Obras e Instalações.....30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



16 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

001 - DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO

26.122.0013.2135 - ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS

05720 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....6.000,00

26.606.0028.2137 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ESTRADAS MUNICIPAIS

05780 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo.....68.000,00

05810 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....50.000,00

26.782.0028.2142 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO E MÁQUINAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

05910 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....50.000,00

TOTAL.....RS - 256.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Jundiá do Sul, 25 de Julho de 2018.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal